



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Cultura e Turismo, o Sr. PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.002/2024-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "JÚNIOR VIANNA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 11.02.2024, NO RIO BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, representado exclusivamente pela empresa, **J G VIANA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32, com sede na Av. Maria Nilde de Queiroz Farias, 846, Caixa Dagua, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, representada por José Germano Viana Júnior, CPF nº 064.219.153-02, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h30min, no dia **11 de fevereiro de 2024**, na sede deste município, no valor de **R\$ 150.000, 00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o Ilmo. Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves, Secretário de Cultura e Turismo deste Município, apresenta esta declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 24 de janeiro de 2024.



PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

Secretário de Cultura e Turismo do Município de Banabuiú/CE

